



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURIDICO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 398/2016

Viaturas Abandonadas ou em Fim de Vida

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que me é conferida pela alínea t), do nº 1, do artigo 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto nos artigos 165º e seguintes, do Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, torna público para os devidos e legais efeitos, que decorre o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para a reclamação dos veículos abaixo identificados, removidos para o Parque de Gestão de Resíduos do Vasco Gil, por quem for titular do respetivo documento de identificação, ficando a sua entrega condicionada ao prévio pagamento das despesas de remoção e depósito.

Findo o prazo indicado sem que haja lugar a reclamação, os veículos removidos serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação por esta Câmara Municipal, que lhes dará o destino mais conveniente.

Funchal e Paços do Município

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Marca	Modelo	Cor	Matricula
Daewoo	Matriz	Azul	75-35-XI
Hyundai	Getz	Azul	95-64-XZ
Fiat	Punto	Cinzento	50-39-IU
Peugeot	-----	Vermelho	00-06-EB
Opel	Corsa	Branco	18-51-AF
Volkswagen	Polo	Azul	97-35-HI
Volkswagen	Polo	Verde	89-66-GG